

PORTARIA Nº 081 – DG, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2311

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Débora Ribeiro dos Santos**, matrícula n.º 821, Assistente Legislativo - Administrativo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/02/2016 a 16/08/2016, com base no despacho n.º 2.669/2016 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00098/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral